



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.º 71/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE:

**CONCEDER**

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os seguintes servidores:

3529-1 Claudia Pereira da Silva  
3726-1 David Jeferson dos Santos  
234720 Eduardo Do Socorro Araújo  
2062-1 Geraldo Aparecido De Oliveira  
3698-1 Gilmari Garmate  
3425-1 Helizabeth Aparecida Gobbo  
3697-1 Joao Paulo Ruy Lopes Da Silva  
3418-1 Joelma Alves Da Silva  
234930 Luciano Alberto Armelin Corso  
3619-1 Luiz Alexandre Machado  
3432-1 Maria Cicera Bento  
3377-1 Mirian Sotto  
3414-1 Monica Rosana Pereira  
3620-1 Romilda Dutra Rodrigues  
234934 Thayse Dalla Costa  
3429-1 Walter Costa

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de maio de 2025.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal